PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Torna sem efeito licença de servidor e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107 da Lei Complementar nº 03, de 23 de Setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a licença sem remuneração da servidora **MARIA LUZIA ALVES BATISTA** – matrícula 7182, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 01 de fevereiro de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 01/02/2017
Fatima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. MINAS NOVAS 01/FEV/2017 11:28 00000088